



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL 140/2023 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) PRESENCIAIS PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CEFOR/IFES

Resultado dos Recursos da Análise de Títulos

NOME	SITUAÇÃO DO RECURSO
HELIZÂNGELA ALEXANDRE ALVES SOUZA LIMA	INDEFERIDO - De acordo com o item 7.3: Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição. A primeira documentação enviada pela candidata possui 27 páginas, e não apresenta o ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL e o ANEXO VII – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO. A nova documentação enviada pela candidata no período dos recursos possui 29 páginas contendo os anexos faltantes, e assim, não poderá ser aceita.
LILIANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE ALVIM	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 3.7 do edital. Não comprovou experiência mínima de 1 (um) ano (365 dias) no magistério do ensino básico ou superior. Candidata comprovou somente 09 meses e 5 dias de atuação. O cargo de Instrutora de Informática não pode ser aceito como Docência/Regente de Classe na educação básica ou superior.
WANDER LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
PABLO OLINTO DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "g" do item 5.5 do edital. Não enviou Documento comprobatório de experiência mínima de docência de 1 (um) ano, conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016. De acordo com a OBS. da alínea "g" do item 5.5 e do item 7.3 do edital "Experiência de tutoria não será aceita como comprovante de docência. Experiência de Tutoria, em Funções Pedagógicas (Pedagogo) e como Professor Mediador não serão aceitas como docência/magistério". "Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição".